



TERMO ADITIVO Nº 02/22 AO CONTRATO Nº 12/21 CELEBRADO ENTRE A CLIN – COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A., NA FORMA ABAIXO:

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, de um lado a **CLIN - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI**, com sede na Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 35.893.999/0001-20, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente **LUIZ CARLOS FRÓES GARCIA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 47.553D – CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 620.211.767-20, e por seu Diretor de Planejamento e Finanças **RICARDO QUINTIERE CORTINES PEIXOTO**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 00010160509 – DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 485.195.967-20, residentes e domiciliados nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.**, sediada na Rua Machado de Assis, nº 50, Prédio 02, Santa Lucia, Campo Bom, Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.506.307/0001-57, neste ato representada pela Sra. **GISLAINE INGRID KRUG**, brasileira, solteira, administradora, portadora da carteira de identidade nº 1092562006-IGP/RS, expedida pelo, regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº 013.877.920-16 e pelo Sr. **LUCIANO RODRIGO WEIAND**, portador da carteira de identidade de nº 302706320-9, expedida pelo STJC/IIIRS, inscrito no CPF/MF de nº 952.835.520-04, doravante denominada **CONTRATADA**, com base no decidido no Processo Administrativo nº 520/002.880/22, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pela Lei Federal nº 13.303/2016, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato ora aditado, a partir de 16 de agosto de 2022, por mais 12 (doze) meses, conforme despacho autorizativo do sr. Diretor-Presidente do supramencionado Processo Administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO – Ao presente Termo Aditivo é atribuído o valor global de R\$ 3.861.504,36 (três milhões, oitocentos e sessenta e um mil, quinhentos e quatro reais e trinta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas com a execução do presente Termo aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2022, assim classificados:

NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.39.00

FONTE DE RECURSO: 138

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0145.6126

NOTA DE EMPENHO: 0398/22

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício. As Notas de Empenho para futuros pagamentos serão emitidas oportunamente.

CLÁUSULA QUARTA – DA REVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS – Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Termo ora aditado, não modificadas pelo presente instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito.





CLIN
Comunidade Ligeira e Inovadora
Niterói - RJ

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Contrato, para sua eficácia, em até 30 (trinta) dias após a assinatura, nos termos do artigo 209 do Regulamento Interno de Licitação da Clin.

CLÁUSULA SEXTA: DO FORO DE ELEIÇÃO

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Niterói, para a solução de todas as controvérsias que acaso surgirem em razão do presente Contrato e que não puderem ser solucionadas através de mútuos entendimentos.

E, por se acharem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em 03 (três) vias, para um único efeito legal, depois de lido, conferido e achado conforme.
Niterói, 16 de agosto de 2022.

LUIZ CARLOS FROES
GARCIA:6202117672
0

Assinado de forma digital por LUIZ
CARLOS FROES
GARCIA:62021176720
Dados: 2022.08.26 11:46:45 -03'00'

LUIZ CARLOS FRÓES GARCIA
Diretor Presidente - CLIN
Contratante

RICARDO QUINTIERE
CORTINES
PEIXOTO:4851959672
0

Assinado de forma digital por
RICARDO QUINTIERE CORTINES
PEIXOTO:48519596720
Dados: 2022.08.26 16:12:46
-03'00'

RICARDO QUINTIERE CORTINES PEIXOTO
Diretor de Planejamento e Finanças- CLIN
Contratante

GISLAINE INGRID
KRUG:01387792
016

Assinado de forma digital
por GISLAINE INGRID
KRUG:01387792016
Dados: 2022.08.25 17:42:10
-03'00'

GISLAINE INGRID KRUG
Contratada

LUCIANO RODRIGO
WEIAND:952835520
04

Assinado de forma digital por
LUCIANO RODRIGO
WEIAND:95283552004
Dados: 2022.08.24 11:26:19 -03'00'

LUCIANO RODRIGO WEIAND
Contratado

Documento assinado digitalmente
gov.br
ELLEN DE OLIVEIRA GONCALVES
Data: 23.08.2022 08:38:40:00
Verifique em <https://verificador.etc.br>



Publicação 30/08/2022.

Atribuna

PROCESSO Nº 310/005840/2022 – DEFERIDO.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

Termo Aditivo nº 02/22 ao Contrato de fornecimento nº 12/21, celebrado entre a CLIN – Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, como Contratante e de outro lado, como Contratada, **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.** Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato ora aditado, a partir de 16 de agosto de 2022, por mais 12 (doze) meses; Ao presente Termo Aditivo é dado o valor de **R\$ 3.861.504,36** (três milhões, oitocentos e sessenta e um mil, quinhentos e quatro reais e trinta e seis centavos); O presente TERMO ADITIVO que se regerá conforme o preceito da Lei Federal nº 13.303/2016, obedecendo as cláusulas e condições; Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: **Ubiracy Duarte da Silva Mat. 42390 e Zeniel Fabricio Pires Mat. 122688**; Processo administrativo nº 520/002.880/22.